



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2014**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Márcio Flávio Salem Vidigal e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00244-2014-000-03-00-0-MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 40/2014-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Márcia Fernandes de Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2014.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 20/05/2014 por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA (Lei 11.419/2006).